

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 210-22CO-PMG
EMPRESA: SEVIA CONSTRUTORA LTDA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito na CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, e o **FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI** entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 11.926.843/0001-30, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa, empresa **SEVIA CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.288.923/0001-56, sediada na Avenida Centenário, nº 428, Bairro das Flores, na cidade de Brumado – Ba, CEP nº 46.100-000, e-mail serviaconstrutoraltda@gmail.com, fone nº (77) 99995-4716 e (77) 99964-0088, através de sua sócia - gerente, Fabia Milena dos Santos Leite, portadora da cédula de identidade nº 21.160.748-78, CPF nº 004.565.525-10, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA CONCORRENCIA Nº 001-22CO-PMG, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, DESTINADA A EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA OS DISTRITOS DE CERAÍMA (PERÍMETRO IRRIGADO) E MORRINHOS, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2.452.00/2021, SINCOV SOB O Nº.919687/2021, RESOLUÇÃO REGIONAL Nº. 619/2021 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 59520.001579/2021-34-e, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI E A CODEVASF, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Terceira do Contrato Nº 210-22CO-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto Atividade: 15.451.004.1008 – ABERTURA, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Unidade Orçamentária: 02 – Secretaria de Governo

Projeto Atividade: 4.122.008.8890 – GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS.

Elemento: 449051 – Obras e Instalações

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 27 de janeiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA